



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.543, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 3330/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARINETE DA PENHA DOS SANTOS** nomeada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, através do Decreto nº 4.982/2009, datado de 16/11/2009.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal